

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 102/2016.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o término da Gestão 2015/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Servidora **Elizethe Pinheiro da Silva de Almeida**, brasileira, casada, filha de: João Pinheiro dos Santos e Gertrudes Maria da Silva, natural de Arenópolis - MT., nascida em: 11/06/1972, devidamente inscrita no CPF Sob o número 919.914.981-87, RG 0945767-4 SSP/MT, data de expedição: 07/01/2008, matrícula funcional nº 193, do cargo de: **Agente de Segurança Pública**, a partir de **30 de dezembro de 2016**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente da portaria Legislativa nº010/2016.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de Dezembro de 2016.

-----  
Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)